
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira Da Silva**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a partir do dia 08 de Janeiro de 2019, aos servidores abaixo relacionados;

Valter dos Santos Junior, brasileiro, titular do documento de identidade RG nº 1964074 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 055.398.051-35, cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - símbolo ASPA.

Nilson Joaquim dos Santos, brasileiro, titular do documento de identidade RG nº 17.771.434 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 082.201.138-71, cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - símbolo ASPA.

Fred Lemos Ramos, brasileiro, titular do documento de identidade RG nº 1216647 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 897.408.151-20, cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - símbolo ASPA.

Mauricio Gomes, brasileiro, titular do documento de identidade RG nº 675856 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 803.069.921-87, cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - símbolo ASPA.

• **Talitha Mariela Gomes de Lima**, brasileira, titular do documento de identidade RG nº 1226348 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 013.684.161-95, cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - símbolo ASPA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 08 de Janeiro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:79DED818

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 09/01/2019. Edição 2263
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>